

Triple Play Brasil Participações S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 23.438.929/0001-00 - NIRE 35.300.483.260 - Código CVM n.º 02519-4

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 25 de abril de 2022

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2022, às 10h, de forma exclusivamente digital por meio de plataforma eletrônica disponibilizada pela **Triple Play Brasil Participações S.A.** ("Companhia"), conforme previsto no art. 11, § 2º do Estatuto Social da Companhia, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº. 726, 19º andar, Conjunto 191, Itaim Bibi, CEP 04.532-202. **2. Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado, na forma da art. 124 da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), no jornal Diário de Notícias, nas edições dos dias 24 e 31 de março de 2022, e 1º de abril de 2022, nas páginas 9, 11 e 8, respectivamente. **3. Presença:** Presentes acionistas titulares de 207.602.730 (duzentos e sete milhões, seiscentas e dois mil, setecentos e trinta) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 99,96% (noventa e nove vírgula noventa e seis por cento) do capital social total e com direito a voto da Companhia. Presentes, ainda, (i) o Sr. Danilo Donati Perez, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, representante da Administração da Companhia; e (ii) o Sr. Diego Feliciano Irineu, representante da KPMG Auditores Independentes Ltda. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Denis Marcel Ferreira e secretariados pelo Sr. Diego Matos Marinho. **5. Publicações e Divulgação:** Foram publicados, de acordo com o art. 133 da Lei das S.A., o relatório da administração, as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no jornal Diário de Notícias, edição do dia 24 de março de 2022, na página 9, com a divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet, nos termos do art. 289, inciso I, da Lei das S.A. Os documentos acima e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da Ordem do Dia foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da Companhia, com pelo menos 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável. **6. Ordem do Dia:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte Ordem do Dia: (i) as demonstrações financeiras, acompanhadas das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) as contas dos administradores e o relatório da administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (iii) a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e (iv) a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2022. **7. Deliberações:** Instalada a assembleia e depois do exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: 7.1. Aprovar, por 207.602.730 (duzentos e sete milhões, seiscentas e dois mil, setecentos e trinta) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a lavratura da ata desta assembleia na forma de sumário contendo transcrição apenas das deliberações tomadas e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme dispõe o art. 130, §§ 1º e 2º da Lei das S.A. 7.2. Aprovar, por 206.153.972 (duzentos e seis milhões, cento e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e dois) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1.448.757 (um milhão, quatrocentas e quarenta e oito mil, setecentas e cinquenta e sete) abstenções, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021. 7.3. Aprovar, por 206.153.972 (duzentos e seis milhões, cento e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e dois) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1.448.757 (um milhão, quatrocentas e quarenta e oito mil, setecentas e cinquenta e sete) abstenções, as contas dos administradores e o relatório da administração referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021. 7.4. Aprovar, por 207.602.730 (duzentos e sete milhões, seiscentos e dois mil, setecentos e trinta) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, que apurou prejuízo no montante de R\$ 27.925.871,68 (vinte e sete milhões, novecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos), não havendo, portanto, lucros a serem distribuídos como dividendos. 7.4.1. Consignar que, nos termos do parágrafo único do art. 189 da Lei das S.A., o prejuízo apurado no exercício social de 2021 será integralmente destinado à conta de prejuízos acumulados. 7.4.2. Consignar que, com a destinação do prejuízo apurado no exercício, a conta "Pre-Juizos Acumulados" passará a registrar o valor total de R\$ 35.406.850,60 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e seis mil, oitocentos e cinco reais e sessenta centavos). 7.5. Aprovar, por 207.602.730 (duzentos e sete milhões, seiscentos e dois mil, setecentos e trinta) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção a fixação da remuneração global da até R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) para os administradores da Companhia para o exercício social de 2022, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme art. 152 da Lei das S.A. O valor da remuneração global acima aprovada inclui o valor correspondente às contribuições previdenciárias previstas para a remuneração dos administradores e que são ônus da Companhia. **8. Documentos:** Não foram submetidos à assembleia qualquer documento, proposta, declarações, manifestações de voto, protesto ou dissidência. **9. Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou encerrada a presente Assembleia Geral às 10:20h e suspendeu os trabalhos até às 10:34h para lavratura da presente ata na forma de sumário de fatos ocorridos, e autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A., que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. O registro da presença dos acionistas na presente ata e Livro de Presença de Acionistas foi realizado mediante assinatura do presidente ou secretário da mesa, na forma da regulamentação aplicável. **Mesa:** Denis Marcel Ferreira - Presidente; Diego Matos Marinho - Secretário. **Representante da Administração:** Dânilo Donati Perez - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. **Representante do Auditor Independente:** Diego Feliciano Irineu - KPMG Auditores Independentes Ltda. **Membros do Conselho de Administração Presentes:** Yingjie Zhou, Denis Marcel Ferreira, Raghav Nayar, e Ricardo Rodriguez. **Acionistas Presentes:** Condor Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Investimento no Exterior; Cláudio Cesar Rabelo de Almeida; Gilbert Victor Minionis Delia; Marcus Vinicius Varotti; Fernando Augusto Pereira Nunes Junior; Sebastián Balbuena; Diego Matos Marinho; Giselle Maria Moura Fontelles Castro; Décio Frederico Bueno Feijó; e Cláudio Jorge Alvarez. **Confere com a original lavrada em livro próprio.** São Paulo/SP, 25 de abril de 2022. **Mesa:** Denis Marcel Ferreira - Presidente; Diego Matos Marinho - Secretário. JUCESP nº 240.711/22-1 em 12/05/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>